



# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 18 , DE 22 DE MARÇO DE 2011 - LEI N.933

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	10	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	28.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	5	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-8.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo: 00
	6	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 00
	11	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 22 de março de 2011

ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

